

SDP 002/2021- AFD - Supervisão de Obras

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Circular nº 011

Divulgamos pela presente, que o Recurso Administrativo interposto pelo CONSÓRCIO SGS ENGER+PLANAL, foi acolhido pela Comissão Especial de Licitação por unanimidade e na sua totalidade, alterando pontualmente o critério de julgamento, aumentando desta forma a nota inicialmente informada de 80,30 para 90,50, um acréscimo de 10,20 pontos.

Diante disto e aplicando os princípios da isonomia e razoabilidade, o mesmo critério foi utilizado em todas as propostas, resultando nas notas obtidas e a consequente classificação, demonstrada no quadro a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	CONSÓRCIO / EMPRESA	PONTUAÇÃO
1º	NOVA ENGEVIX	100,00
2º	CONSÓRCIO TPF - PENTÁGONO	94,50
3º	SGS ENGER + PLANAL	90,50
4º	QUANTA SETEC CEMOSA	71,00

A não objeção a este julgamento, foi emitida pela AFD em 03/12/21 através do Ofício 2021/RB/180, cujo entendimento da Autoridade Superior foi pela ratificação

A abertura da proposta de preços se dará as 9:00h do dia 08/12/2021 na modalidade virtual. Solicitamos o envio da relação dos participantes no email utagafd@ippuc.org.br, contendo o nome e e-mail para posterior envio do link.

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.



PAULO ROBERTO SOCHER
Presidente da Comissão Especial de Licitação